

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 2 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Presidente da Comissão do Concurso, em razão de erro material e considerando as impugnações deferidas, tornam pública a **retificação** dos subitens **1.2, 1.3, 5.1.3, 5.1.8.1, 7.1.1, 14.13 e 14.34** do Edital nº 1 – TJMA – Juiz Substituto, de 26 de abril de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

1.2 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO E EXAMINADORA

[...]

1.3 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA

[...]

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, e na Lei Estadual nº 11.543/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.8.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado nas provas escritas, será convocado, por ocasião dos exames de sanidade física e mental, para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial, promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade do Cebraspe, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021 e da Lei Estadual nº 11.543/2021.

[...]

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 Os objetos de avaliação para as provas estão contidos no Anexo II deste edital, de acordo com as Resoluções nº 75 e 423 do CNJ.

7.1.1 O concurso desenvolver-se-á, sucessivamente, em seis etapas, conforme descrito a seguir:

QUADRO DE PROVAS					
ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER	PESO
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Segunda	Primeira prova	I – questões relativas às áreas	5 questões	Eliminatório e	3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Etapa	escrita (discursiva) (P ₂)	de conhecimento dos blocos I, II e III e a noções gerais de Direito e formação humanística, conforme Anexo II deste edital; II – questões sobre quaisquer áreas constantes do Anexo II deste edital	discursivas	Classificatório	
	Segunda prova escrita (prática de sentença) (P ₃)	Quaisquer das áreas de conhecimento constantes do Anexo II deste edital	2 sentenças: 1 sentença cível e 1 sentença criminal	Eliminatório e Classificatório	3
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...].

14.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado, **salvo alegada escusa de consciência por motivo de crença religiosa**.

[...]

14.33 As alterações de legislação já incluída no Anexo II deste edital que entrarem em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação.

[...]

14.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, **salvo se a alteração for em texto normativo expresso nos objetos de avaliação listados no Anexo II deste edital**.

[...]

DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
em exercício

JAQUELINE REIS CARACAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO